Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.942, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

ARTIGO 2º - É fixada a tarifa de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo especial, microônibus a vigorar no Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 19 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº º 5.647, de 26 de fevereiro de 2003.

Santa Cruz do Sul, 12 de abril de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

Governo de Santa Cruz do Sul
Parceria com o povo

Mem. Nº007/DT/2004

PARA: Procuradoria Jurídica	DATA: 05/04/2004

DE: Sec. Mun. de Transportes e Serviços Públicos

PROCURADORIA GERAL
Recebido em 06.04.04
Por: ..... Hora 08:50

ASSUNTO:

Conforme a solicitação das empresas TC Catedral e Stadtbus, a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, convocou o Conselho Municipal de Santa Cruz do Sul às 15:00 horas do dia 31/03/2004, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal tendo como um item da pauta o reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano de Santa Cruz do Sul.

Com a presença de onze membros do Conselho, foi aprovado por dez votos a favor e um voto contra, o reajuste da tarifa de R$ 1,30 (hum real e trinta centavos) para R$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos) com previsão de revisão de reajuste nos meses de junho ou julho quando do dissídio da categoria.

Segue em anexo cópia da planilha, ATA do Conselho Municipal de Trânsito e o parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – Departamento de Trânsito, com o pedido de reajuste das empresas concessionárias, para que o executivo municipal fixe a tarifa para o transporte coletivo através de decreto.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Mª Neli Groff da Silva
Secretária Municipal
Secr. Mun. Transp. Serviços Públicos

DESPACHO:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal De Transportes e Serviços Públicos
Rua Tiradentes, 67 – Centro – Cep:96810-140 – Fone: (51) 3715.3611
" DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

JUSTIFICATIVA

O parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – Departamento de Trânsito em relação ao pedido de reajuste na tarifa do transporte coletivo urbano, encaminhado pelas empresas TC Catedral e Stadtbus, é pelo reajuste de R$ 1,30 (um real e trinta centavos) para R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), com previsão de reajuste quando do dissídio da categoria nos meses junho ou julho.

A Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos Utilizando-se da estimativa de cálculo tarifário em R$1,4695, sugere o reajuste de preço na tarifa do Transporte Coletivo, pelos principais motivos a seguir: Alto custo nas despesas com pessoal de operação, manutenção e demais despesas administrativas, bem como o acréscimo de outros itens de despesas.

Santa Cruz do Sul, 05 de abril de 2003.

MARIA NELI GROFF DA SILVA
Secretária Municipal
Sec. Mun. Transportes e Serviços Públicos

Governo de Santa Cruz do Sul
arceria com o povo

ATA N.º 01 – REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO
31.03.2004

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatro às 15:00 horas, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, os membros do Conselho Municipal de Trânsito, para debaterem sobre os assuntos previstos na pauta remetida aos membros. Fizeram-se presentes o engenheiro AIRTON GUSTAVO KOLHS, da Secretaria Municipal de Planejamento, o Sr. ALMIRO PIRES MACHADO, da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, o Sr. ANTÔNIO HELFER, do SINCAVER, o Sr. ERNANI EDGAR KAHMANN, do SINDIONIBUS, o Sr. EDSON GILBERTO DA ROSA, da Polícia Rodoviária Estadual, o Sr. CLÁUDIO RICARDO PEREIRA, do Corpo de Bombeiros, o Sr. ROBERTO VANDERLEI DA SILVA MASSULO, da Brigada Militar, o Sr. JORGE ANTÔNIO NICHES CUSTÓDIO, da União de Associações de Bairros de Santa Cruz do Sul, o Sr. JOÃO JOSÉ DA COSTA, do COMDECON, o Sr. JOSÉ OSMAR IPÊ DA SILVA, da Delegacia Regional de Polícia e a Sra. MARIA NELI GROFF DA SILVA, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos. Aberta a reunião pela Presidente do Conselho, Sra. Maria Neli Groff da Silva, que saudou a todos presentes, o Sr. Ernani Kahmann solicita a dispensa da leitura da Ata anterior, uma vez que todos os presentes haviam recebido antecipadamente cópia da mesma. Com a concordância de todos os presentes e a aprovação da Ata anterior, fica estipulado que após cada reunião seja enviado à todos os membros do Conselho cópia do Ata, dispensando-se, assim, a leitura da mesma. Expondo sobre os assuntos a tratar, o Sr. Airton Kolhs explica que não poderá informar sobre a taxa de reajuste dos táxis, uma vez que a planilha de custos necessária para o cálculo do reajuste não está pronta, e dispõem-se de fazer a mesma e trazer o mais breve possível para apreciação do Conselho. Sobre o reajuste da tarifa dos ônibus, o Sr. Airton diz que para o transporte coletivo urbano, a prefeitura elabora uma planilha de custos, mas que para o reajuste da empresa Sayonara a prefeitura não dispõem de planilha de controle, sendo então o reajuste estipulado por planilha formulada pelo DAER. Que fique registrado nesta Ata, a manifestação do Sr. João José da Costa, que alega não ser contra o aumento da tarifa dos ônibus, mas sim contra a forma com que o Conselho se reúne. Alega que o Conselho deveria se reunir mais vezes, que não devem ser convocados apenas para reajustar tarifas mas sim para explanar sobre os diversos assuntos referentes ao trânsito da cidade. Alega a

necessidade de se repensar a função e a responsabilidade do Conselho. O Sr. Cláudio Ricardo Pereira, a respeito do assunto, comenta achar correta a afirmação do Sr. João José da Costa em fazerem-se reuniões mais freqüentes, e salienta que assuntos como colocação de redutores de velocidade, sinaleiras e outros ítens devem ser trazidos ao conhecimento do Conselho. O Sr. João questiona sobre a colocação de sinaleiras, sobre o sincronismo que deveria existir entre elas, ao qual o Sr. Airton Kolhs responde que isso só seria possível se todas as sinaleiras da cidade fossem controladas eletronicamente e ligadas por cabos entre si. Sobre os redutores de velocidade, o Sr. Airton afirma saber que os mesmos causam problemas e que tem idéia de trocar os mesmos por outro sistema. A Sra. Maria Neli Groff da Silva, atendo-se aos fatos narrados, afirma achar certo que o Conselho deve ser consultado para os assuntos referentes ao trânsito, e explica que as atitudes tomadas, como a colocação de redutores de velocidade na Av. Independência, foram feitos por haver pressão por parte dos moradores. Ainda, acha correta a decisão do Conselho de manter uma agenda de reuniões, e sugere que as mesmas sejam efetuadas de forma ordinária a cada 3 meses, e extraordinárias quando forem necessárias. Retomando a palavra, o Sr. Airton Kolhs explica os ítens relacionados na tabela para o cálculo do reajuste do transporte coletivo. Explica que os valores ali encontrados sempre são os menores, e que é feito uma pesquisa para que se consigam tais valores. Dispõem sobre a baixa de alguns valores, relacionados com a tabela anterior, de fevereiro de 2003, como o caso do preço do combustível, que grande parte dos custos provêem de despesas com pessoal, que o número de passageiros transportados está baixando, até porque está ocorrendo na cidade o transporte clandestino, que o número de estudantes permanece o mesmo, que a kilometragem rodada aumentou para suprir outras localidades e, que com isso, aumentaram os custos. Ainda, o Sr. Airton sugere que as empresas de transporte coletivo distribuam os horários e itinerários estampados em papel, ou que apresentem uma proposta de divulgação dos horários e itinerários, além do já existente na Internet, em um prazo máximo de 03 (três) meses, vinculando-se o cálculo da próxima tarifa a execução de tal projeto por parte das empresas, o qual teve aprovação dos demais membros do Conselho. Sugere que haja o aumento, mas que esse não pode ser exagerado, uma vez que isso acarreta uma despesa maior na população que utiliza o transporte coletivo. O Eng. Airton salienta que o cálculo da tarifa ficou em R$1,4695 (hum real, quarenta e seis noventa e cinco centavos). Para tanto, sugere um reajuste de 11,54% passando então a tarifa de R$1,30 (hum real e trinta centavos) para R$1,45 (hum

real e quarenta e cinco centavos). O Sr. João José da Costa acha elevado o reajuste, e sugere que a tarifa fique em R$1,40 (hum real e quarenta centavos). Aberta a votação pela Presidente, Sra. Maria Neli, fica estipulado por 01 (hum) voto contra e 10 (dez) votos favoráveis o reajuste do transporte coletivo urbano em 11,54%, passando a vigorar a tarifa de R$1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos) a partir da homologação com previsão de revisão em junho ou julho, quando do dissídio da categoria. Aprovados também, que as reuniões do conselho passarão a ser efetuadas na última Quarta feira do trimestre, às 15:00 horas, como ordinárias, e que o Conselho se reunirá extraordinariamente quando necessário. Que o aumento concedido a empresa Sayonara está vinculado à planilha de custos fornecida pelo DAER, com reajuste de 17,85%, que o reajuste do transporte especial (micro ônibus) fica no mesmo percentual do transporte coletivo urbano, ou seja, em 11,54%, que o reajuste da tarifa de táxis fica adiado até que se tenha uma planilha de custos disponível quando, então, o Conselho novamente se reunirá para debater o assunto. Seguindo-se a pauta, em assuntos gerais, o Sr. Ernani Kahmann faz comentários sobre a necessidade da colocação de uma proteção na pista de rodagem no Distrito Industrial, no trevo próximo à unidade do Corpo de Bombeiros, pois o mesmo apresenta risco para quem trafega, salientando que tal solução deve ser tomada até para que sejam evitados acidentes de trânsito no local. O Sr. Airton Kolhs dispõem-se a fazer um estudo no local para que seja encontrada a melhor solução para o problema. O Sr. Ernani Kahmann comenta sobre a necessidade de duplicação da pista da empresa Fuller até o Distrito Industrial, ao qual é respondido pelo Sr. Airton que há dificuldade em tal ato, uma vez que no local existem muitos acessos secundários não regulamentados, e que existe uma incerteza quanto a futura responsabilidade sobre o trajeto. O Sr. Claudio Ricardo Pereira pede uma sinaleira, com controle eletrônico, na rua Tenente Coronel Brito, em frente ao Corpo de Bombeiros, para facilitar a movimentação dos caminhões do efetivo. Após discutidos os assuntos a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

Santa Cruz do Sul, 31 de março de 2004.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Planilha de Cálculo Tarifário - Transporte Coletivo Urbano

Março 2004

Requisitos Básicos para o Cálculo da Tarifa

Para o cálculo de tarifas é necessário que se conheçam os seguintes dados

Preço de um litro de combustível	1,350	R$/l	-14,56%
Preço de um litro de óleo de motor	4,75	R$/l	31,94%
Preço de um litro de óleo de caixa de mudança	3,78	R$/l	-28,34%
Preço de um litro de óleo para diferencial	3,87	R$/l	-2,89%
Preço de um litro de fluído para freio	11,00	R$/l	12,24%
Preço de um quilo de graxa	4,00	R$/Kg	-25,93%
Preço de um pneu novo veículo leve	850,00	R$	35,35%
Preço de uma recapagem veículo leve	240,00	R$	54,84%
Preço de um protetor veículo leve	22,00	R$	-12,00%
Preço de um pneu novo veículo pesado	965,00	R$	16,97%
Preço de uma recapagem veículo pesado	260,00	R$	44,44%
Preço de um protetor veículo pesado	30,00	R$	20,00%
Preço de um pneu novo veículo especial	1.195,00	R$	44,85%
Preço de uma recapagem veículo especial	260,00	R$	44,44%
Preço de um protetor veículo especial	30,00	R$	20,00%
Preço de um veículo novo (veículo ponderado)	169.069,87	R$	-8,91%
Despesa com seguro obrigatório por veículo	294,47	R$	0,00%
Despesa total com a Taxa Rodoviária Unica - TRU		R$	
Frota total da linha, empresa ou área de operação	47	veículos	9,30%
Frota efetiva em operação na linha, empresa ou área de operação	43	veículos	7,50%

Composição etária da frota total

Número de veículos de 0 a 1 ano	9	veículos
Número de veículos de 1 a 2 anos	2	veículos
Número de veículos de 2 a 3 anos	7	veículos
Número de veículos de 3 a 4 anos	4	veículos
Número de veículos de 4 a 5 anos	4	veículos
Número de veículos de 5 a 6 anos	10	veículos
Número de veículos de 6 a 7 anos	4	veículos
Número de veículos de 7 a 8 anos	2	veículos
Número de veículos de 8 a 9 anos	2	veículos
Número de veículos de 9 a 10 anos	0	veículos
Número de veículos de 10 a 11 anos	0	veículos
Número de veículos de 11 a 12 anos	3	veículos

Composição por tipo de veículo

Frota de veículos leves	15	veículos	-6,25%
Frota de veículos pesados	28	veículos	21,74%
Frota de veículos especiais	4	veículos	0,00%

Salário mensal médio de motorista	957,60	R$	12,00%
Salário mensal médio de cobrador	497,28	R$	12,00%
Salário mensal médio de fiscal/despachante	728,00	R$	7,06%
Salário mensal médio de mecânico	1100,00	R$	10,00%

Passageiros Transportados

Cálculo do Número Equivalente de Passageiros

Número médio de passageiros transportados na linha, pela empresa ou na área de operação nos últimos 12 meses

Passageiros transportados com desconto de X%	475365	passag.	-2,56%
Passageiros transportados sem desconto	94907	passag.	1,60%
	380458	passag.	-3,54%

Cálculo do número equivalente de passageiros transportados por mês

(94907*0,5)+(380458) — 427912 pass./mês — -3,00%

Cálculo do Número de Passageiros Transportados por Veículo por Mês

Caso em que o cálculo é efetuado por área de operação

Número equivalente de passageiros transportados nas linhas da área de operação por mês	427912	pass./mês	-3,00%
Frota efetiva em operação na área de operação	43	veículos	7,50%

Cálculo do número de passageiros transportados por veículo por mês

(427912)/(43)= — 9951 pass./veic.mês — -9,76%

Quilometragem Percorrida

Cálculo do Percurso Médio Mensal (PMM)

No caso de o cálculo tarifário ser efetuado por empresa ou área de operação, o procedimento de cálculo deverá ser o seguinte

Quilometragem total percorrida pela empresa ou nas linhas pertencentes à área de operação por mês (média dos últimos 12 meses)	186002	Km/mês	12,46%
Frota efetiva em operação na empresa ou área de operação	43	veículos	7,50%

Cálculo do PMM para a empresa ou área de operação

(186002)/(43)= — 4325,63 Km/veic.mês — 4,62%

Custos Variáveis

Combustível

Preço por litro	1,350	R$/l	-14,56%
Nº de veículos leves	15	veículos	
Coeficiente máximo de consumo	0,3750	l/Km	
Custo por Km	7,5938	R$/km	
Nº de veículos pesados	28	veículos	
Coeficiente máximo de consumo	0,4600	l/km	
Custo por Km	17,3880	R$/km	
Nº de veículos especiais	4	veículos	
Coeficiente máximo de consumo	0,6300	l/km	
Custo por Km	3,4020	R$/km	
Cálculo do custo ponderado do combustível por quilômetro (7,5938+17,3880+3,4020/47)	0,60391	R$/Km	-13,95%

Óleos e Lubrificantes

	Preço		Coef Máximo de consumo		Resultado	
Motor	4,75 R$/l	x	0,00730 l/Km	=	0,03468	R$/Km
Caixa de mudança	3,78 R$/l	x	0,00042 l/Km	=	0,00159	R$/Km
Diferencial	3,87 R$/l	x	0,00058 l/Km	=	0,00224	R$/Km
Freio	11,00 R$/l	x	0,00022 l/Km	=	0,00242	R$/Km
Graxa	4,00 R$/Kg	x	0,00092 Kg/Km	=	0,00368	R$/Km
Cálculo do custo de óleos e lubrificantes por quilômetro					0,04461	R$/Km 17,60%

Rodagem

Ponderação da rodagem		
Veículos leves (6 pneus)		
Preço do pneu	850,00	R$
Nº de veículos	15	veículos
Preço total (R$850,00 x 6)	5100,00	R$
Veículos pesados (6 pneus)		
Preço do pneu	965,00	R$
Nº de veículos	28	veículos
Preço total (R$965,00 x 6)	5790,00	R$
Veículos especial (10 pneus)		
Preço do pneu	1.195,00	R$
Nº de veículos	4	veículos
Preço total (R$1195,00 x 10)	11950,00	R$
Frota total	47	veículos
Valor da rodagem ponderada	6094,04	R$ 26,51%
Custo de rodagem leve por km		
Pneu novo R$850,00 x 6 =	5100,00	R$
Recapagem R$240,00 x 12 =	2880,00	R$
Protetor R$22,00 x 12 =	264,00	R$
Custo total	8244,00	R$
Custo de rodagem leve por km	0,08244	R$
Custo de rodagem pesado por km		
Pneu novo R$965,00 x 6 =	5790,00	R$
Recapagem R$260,00 x 12 =	3120,00	R$
Protetor R$30,00 x 12 =	360,00	R$
Custo total	9270,00	R$
Custo de rodagem pesado por km	0,09270	R$
Custo de rodagem especial por km		
Pneu novo R$1195,00 x 10 =	11950,00	R$
Recapagem R$260,00 x 20 =	5200,00	R$
Protetor R$30,00 x 20 =	600,00	R$
Custo total	17750,00	R$
Custo de rodagem especial por km	0,17750	R$
Quilometragem mínima admissível, pneu novo	70000	Km
Quilometragem mínima admissível, 2 (duas) recapagens	30000	Km
Vida útil mínima total	100000	Km
Cálculo do custo ponderado de rodagem por quilômetro	0,09664	R$/Km 32,06%

Custo Variável Total

Custo ponderado do combustível por quilômetro	0,60391	R$/Km	-13,95%
Custo de óleos e lubrificantes por quilômetro	0,04461	R$/Km	17,60%
Custo ponderado da rodagem por quilômetro	0,09664	R$/Km	32,06%
Custo variável total por quilômetro	0,74516	R$/Km	-8,34%

Custos Fixos

Custo de capital

Custo de capital

Preço do veículo novo ponderado	169069,87	R$	-8,91%
Preço da rodagem ponderada	6094,04	R$	26,51%
Preço do veículo novo ponderado menos rodagem	162975,83	R$	-9,86%

Depreciação

Coeficiente de depreciação anual da frota

Veículos de 0 a 1 ano	9 veic	X	0,1545	=	1,3905
Veículos de 1 a 2 anos	2 veic	X	0,1391	=	0,2782
Veículos de 2 a 3 anos	7 veic	X	0,1236	=	0,8652
Veículos de 3 a 4 anos	4 veic	X	0,1082	=	0,4328
Veículos de 4 a 5 anos	4 veic	X	0,0927	=	0,3708
Veículos de 5 a 6 anos	10 veic	X	0,0773	=	0,7730
Veículos de 6 a 7 anos	4 veic	X	0,0618	=	0,2472
Veículos de 7 a 8 anos	2 veic	X	0,0464	=	0,0928
Veículos de 8 a 9 anos	2 veic	X	0,0309	=	0,0618
Veículos de 9 a 10 anos	0 veic	X	0,0155	=	0,0000
Veículos de 10 a 11 anos	0 veic	X	0,00	=	0,0000
Veículos de 11 a 12 anos	3 veic	X	0,00	=	0,0000

Coeficiente de depreciação anual da frota — 4,5123

Depreciação anual da frota — 8,96%

Depreciação anual por veículo	(162975,83)*(4,5123)=	735395,82523	R$
Depreciação mensal por veículo	(735395,82523)/(47)=	15646,71969	R$/veic.ano
Depreciação mensal de máquinas, instalações e equipamentos	(15646,71969)/(12)=	1303,89331	R$/veic.mês
	Valor do Veículo ponderado leve (R$147996,45)*(0,0001)=	14,80	R$/veic.mês
Depreciação mensal	(1303,89331+14,80)	1318,69295	R$/veic.mês — -10,11%

Remuneração

Remuneração mensal de capital relativa a veículo (chassi+carroceria)

Veículos de 0 a 1 ano	9 veic	X	0,0100	=	0,0900
Veículos de 1 a 2 anos	2 veic	X	0,00845	=	0,0169
Veículos de 2 a 3 anos	7 veic	X	0,00706	=	0,0494
Veículos de 3 a 4 anos	4 veic	X	0,00583	=	0,0233
Veículos de 4 a 5 anos	4 veic	X	0,00475	=	0,0190
Veículos de 5 a 6 anos	10 veic	X	0,00382	=	0,0382
Veículos de 6 a 7 anos	4 veic	X	0,00305	=	0,0122
Veículos de 7 a 8 anos	2 veic	X	0,00243	=	0,0049
Veículos de 8 a 9 anos	2 veic	X	0,00196	=	0,0039
Veículos de 9 a 10 anos	0 veic	X	0,00165	=	0,0000
Veículos de 10 a 11 anos	0 veic	X	0,00150	=	0,0000
Veículos de 11 a 12 anos	3 veic	X	0,00150	=	0,0045

Coeficiente de remuneração mensal relativo a veículo — 0,2623

Remuneração mensal do capital empregado na frota — 7,73%

Remuneração mensal do capital empregado em veículos	(162975,83)*(0,2623)=	42751,81900	R$/mês
Remuneração mensal do capital empregado em almoxarifado	(42751,81900)/(47)=	909,61317	R$/veic.mês
	Valor do Veículo ponderado leve (R$147996,45)*(0,0003)=	44,39893	R$/veic.mês
Remuneração mensal do capital empregado em instalações e equipamentos	Valor do Veículo ponderado leve (R$147996,45)*(0,0004)=	59,19858	R$/veic.mês — -7,17%

Custo total de capital

Depreciação mensal da frota	1318,69295	R$/veic.mês	-10,11%
Remuneração mensal do capital empregado em veículos	909,61317	R$/veic.mês	-11,15%
Remuneração mensal do capital empregado em almoxarifado	44,39893	R$/veic.mês	-7,17%
Remuneração mensal do capital empregado em instalações e equipamentos	59,19858	R$/veic.mês	-7,17%
Custo total de capital	2331,90364	R$/veic.mês	-10,39%

Despesas com Peças e Acessórios

Valor do Veículo ponderado do sistema (R$162975,83)*(0,006)= — 1014,41922 R$/veic.mês — **-8,91%**

Despesas Mensais com Pessoal de Operação e Manutenção

	Salários		Enc. Sociais		Fator de Util			
Motoristas	957,60 R$/mês	x	1,6287	x	2,2883	=	3568,93135 R$/veic.mês	12,00%
Cobradores	497,28 R$/mês	x	1,6287	x	2,2883	=	1853,33979 R$/veic.mês	12,00%
Pes. Fiscalização	728,00 R$/mês	x	1,6287	x	0,35	=	414,99276 R$/veic.mês	7,06%
Pes. Manutenção	1100,00 R$/mês	x	1,6287	x	0,135	=	241,86195 R$/veic.mês	10,00%

Despesa mensal com pessoal de operação e manutenção — 6079,12585 R$/veic.mês — 11,57%

Despesas Administrativas Mensais

Seguro obrigatório			
TRU	(294,47)/(12)=	24,53917	R$/veic.mês — 0,00%
Pessoal Administrativo		0,00	R$/veic.mês
Outras despesas	(6079,12585)*(0,1)=	607,91259	R$/veic.mês — 11,57%
	Valor do Veículo ponderado leve (R$147996,45)*(0,0025)=	369,99112	R$/veic.mês — -7,17%

Despesas administrativas mensais		1002,44287	R$/veíc.mês	

Custo Fixo Total por Quilômetro

Custo total do capital		2331,90364	R$/veíc.mês	-10,39%
Despesas com peças e acessórios		1014,41922	R$/veíc.mês	-8,91%
Despesa com pessoal de operação e manutenção		6079,12585	R$/veíc.mês	11,57%
Despesas administrativas		1002,44287	R$/veíc.mês	3,56%
Custo fixo total por mês		10427,89158	R$/veíc.mês	2,91%
Percurso médio mensal (PMM)		4325,63	Km/veíc.mês	4,62%
Custo fixo total por quilômetro				
	(10427,89158)/(4325,63)=	2,41072	R$/Km	-1,63%

Cálculo Final da Tarifa

Cálculo do custo total por quilômetro

Custo variável total por quilômetro		0,74516	R$/Km	-8,34%
Custo fixo total por quilômetro		2,41072	R$/Km	-1,63%
Custo total por quilômetro		3,15588	R$/Km	-3,30%

Tributos

ISSQN	2,00%
PIS	1,65%
COFINS	3,00%
Total	**6,65%**

Fator de equivalência	1-(6,65/100)=	0,9335	
Custo total por quilômetro com tributos	(3,13341/0,9335)=	3,38070	-3,82%

Cálculo do Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK)

Passageiros transportados por veículo por mês		9951	Pass./veíc.mês	-9,76%
Percurso médio mensal (PMM)		4325,63	Km/veíc.mês	4,62%
Índice de passageiros por quilômetro (IPK)	(9951/4325,63)	2,30057	Pass./Km	-13,75%

Cálculo da Tarifa

	(3,35662/2,31102)	1,46950194	R$/Pass.	11,51%

Com novos salários

Salário mensal médio de motorista	R$	1.053,36
Salário mensal médio de cobrador	R$	547,01
Salário mensal médio de fiscal/despachante	R$	800,80
Salário mensal médio de mecânico	R$	1.210,00
Tarifa	R$	1,54140

RESUMO DOS ÍTENS DE CUSTO DA PLANILHA TARIFÁRIA

Componentes dos Custos Totais da Planilha Tarifária	R$	Sobre o Custo Total	Última planilha
1 - Custos Variáveis			
A - Combustível	**0,6039**	**17,86%**	19,97%
B - Óleos e lubrificantes	**0,0446**	**1,32%**	1,08%
C - Rodagem	**0,0966**	**2,86%**	2,08%
Custo variável total por quilômetro	**0,7452**	**22,04%**	23,13%
2 - Custo Fixo Total por Quilômetro			
A - Custo de capital	**0,5391**	**15,95%**	17,91%
A.1 - Depreciação de capital	0,3049	9,02%	10,09%
A.2 - Remuneração de capital	0,2342	6,93%	7,81%
B - Despesa com peças e acessórios	**0,2345**	**6,94%**	7,66%
C - Despesa com pessoal de operação e manutenção	**1,4054**	**41,57%**	37,49%
D - Custo das despesas administrativas	**0,2317**	**6,85%**	6,66%
D.1 - Pessoal administrativo	0,1405	4,16%	3,75%
D.2 - Outras despesas	0,0855	2,53%	2,74%
D.3 - Seguro passageiro			
D.4 - Seguro DPVAT	0,0057	0,17%	0,17%
D.5 - Pró-Labore			
Custo fixo total por quilômetro	**2,4107**	**71,31%**	69,72%
3 - Tributos			
ISSQN, PIS, COFINS	**0,2248**	**6,65%**	7,15%
4 - Custo total por quilômetro com tributos	**3,38070**	**100,00%**	100,00%
IPK	**2,3006**		
Tarifa	**1,4695**		

CLASSIFICAÇÃO DA FROTA

Data base: 01/03/2004

01/03/03 - 01/03/04 = 0
01/03/02 - 01/03/03 = 1
01/03/01 - 01/03/02 = 2
01/03/00 - 01/03/01 = 3
01/03/99 - 01/03/00 = 4
01/03/98 - 01/03/99 = 5
01/03/97 - 01/03/98 = 6
01/03/96 - 01/03/97 = 7
01/03/95 - 01/03/96 = 8
01/03/94 - 01/03/95 = 9
01/03/93 - 01/03/94 = 10
01/03/92 - 01/03/93 = 11
01/03/91 - 01/03/92 =12

Número de veículos de 0 a 1 ano	9
Número de veículos de 1 a 2 anos	2
Número de veículos de 2 a 3 anos	7
Número de veículos de 3 a 4 anos	4
Número de veículos de 4 a 5 anos	4
Número de veículos de 5 a 6 anos	10
Número de veículos de 6 a 7 anos	4
Número de veículos de 7 a 8 anos	2
Número de veículos de 8 a 9 anos	2
Número de veículos de 9 a 10 anos	0
Número de veículos de 10 a 11 anos	0
Número de veículos de 11 a 12 anos	3

Frota Total	47
Frota Efetiva	43

Empresa	Carro no.	Ano	Entrou em circulação	Idade	FROTA POR TIPO DE CHASSI															
					VEÍCULO LEVE									VEÍCULO PESADO			VEÍCULO ESPECIAL		
					L 1316	OF 1313	OF 1314	OF 1318	OF 1417	O 371 Mono	OF 1618	VW 16180 CO	B 1618	OF 1620	OF 1721	VW 16210 CO	VW 1721 Articulado	VW 16210 Articulado	OF 1620 Articulado
TC Catedral	19	90/91	-	12				x											
	22	90/90	-	12				x											
	23	90/91	-	12			x												
	34	97/97	23/05/97	6															
	35	97/97	23/05/97	6										x					
	36	97/97	21/05/97	6										x					
	37	97/97	04/11/97	6						x									
	38	98/98	25/03/98	5						x									
	39	98/98	08/04/98	5							x								
	40	98/98	28/05/98	5				x											
	41	98/98	28/05/98	5															
	42	98/98	11/09/98	5												x			
	43	98/99	23/11/98	5				x							x				
	44	99/99	06/05/99	4				x											
	45	98/99	21/10/99	4															
	46	99/99	25/10/99	4											x				
	47	00/00	10/07/00	3												x			
	48	00/00	09/11/00	3											x				
	49	01/01	10/10/01	2											x				
	50	01/01	12/12/01	2														x	
	60	02/02	01/10/02	1												x			
	80	02/02	01/09/02	1														x	
	70	03/03	01/03/03	0											x				
	90	03/03	01/03/03	0											x				
	10	03/03	01/04/03	0											x				
	20	03/03	25/11/03	0											x				
	30	03/03	25/11/03	0											x				
	100	03/04	01/03/04	0												x			
	110	03/04	01/03/04	0												x			
																x			
Stadtbus																			
	39	95/95	31/10/95	8															
	41	95/95	09/09/96	7								x							
	43	95/95	01/10/95	8								x							
	45	96/96	01/09/96	7								x							
	53	98/98	18/05/98	5										x					
	55	98/98	06/05/98	5											x				
	57	98/99	19/01/99	5											x				
	59	99/99	01/06/99	4					x						x				
	61	96/96	01/10/98	5											x				
	65	00/00	06/09/00	3															x
	67	00/00	22/01/01	3											x				
	71	01/01	27/04/01	2											x				
	73	01/01	30/10/01	2												x			
	75	01/01	21/12/01	2					x								x		
	77	01/01	21/12/01	2											x				
	79	01/02	04/02/02	2											x				
	83	03/03	14/03/03	0											x				
	85	03/03	21/07/03	0												x			

OBSERVAÇÕES:

Sairam de circulação 2 carros da TC - nº18 e 25
Entraram em circulação 5 carros da TC Catedral - nº 10, 20, 30, 100 e 110
Entrou em circulação 1 carro da Stadtbus - nº 85

VALOR DO VEÍCULO

Veículo Ponderado

	No. de Veículos	Tipo		Chassi		Carroceria	Preço Total		Total	Valor Ponderado
Frota Leve	3	OF 1417	R$	75.545,00	R$	66.572,00	R$ 142.117,00	R$	426.351,00	
	3	VW 16180 CO	R$	102.386,24	R$	69.128,00	R$ 171.514,24	R$	514.542,72	
	9	Demais	R$	75.545,00	R$	66.572,00	R$ 142.117,00	R$	1.279.053,00	R$ 147.996,45
Frota Pesada	3	OF1620	R$	77.660,00	R$	67.893,00	R$ 145.553,00	R$	436.659,00	
	9	VW16210CO	R$	102.386,24	R$	80.946,00	R$ 183.332,24	R$	1.649.990,16	
	16	OF1721	R$	77.660,00	R$	67.893,00	R$ 145.553,00	R$	2.328.848,00	R$ 157.696,33
Frota Especial	2	OF1620 imp Art.	R$	228.210,00	R$	99.500,00	R$ 327.710,00	R$	655.420,00	
	2	VW16210 Art.	R$	228.210,00	R$	99.500,00	R$ 327.710,00	R$	655.420,00	R$ 327.710,00

Valor do Veículo Ponderado **R$ 189.069,87** R$ 7.946.283,88

Média de Passageiros últimos 12 meses

	Passageiros carregados	Estudantes 19,9651%	Integral
fev/04	397656		
jan/04	391269		
dez/03	498325		
nov/03	466032		
out/03	506411		
set/03	476864		
ago/03	451438		
jul/03	490283		
jun/03	502743		
mai/03	520796		
abr/03	503784		
mar/03	498773		
Total	5704374		
Média	475365	**94907**	**380458**

Média de Quilometragem últimos 12 meses

	Quilometragem percorrida
fev/04	177458
jan/04	172716
dez/03	192214
nov/03	176005
out/03	188715
set/03	188271
ago/03	173308
jul/03	178912
jun/03	179984
mai/03	193293
abr/03	197172
mar/03	213981
Total	2232029
Média	**186002**

LEVANTAMENTO DE CUSTOS - Março de 2004						
Local	Óleo Diesel	Óleo de Motor	Óleo Caixa Mudança	Óleo Diferencial	Fluído de Freio	Graxa p/ Lubrificação
Posto 1	R$ 1,4650	R$ 7,80	R$ 7,20	R$ 7,98	R$ 12,00	R$ 6,50
Posto 2001	R$ 1,4050	R$ 4,75	R$ 6,70	R$ 9,00	R$ 17,80	
Posto Pflug	R$ 1,4610	R$ 8,50	R$ 10,90	R$ 10,90	R$ 17,00	R$ 11,00
Posto do Galo	R$ 1,4480	R$ 6,00	R$ 7,00	R$ 7,00	R$ 15,00	R$ 9,00
Posto JB	R$ 1,4550	R$ 4,75	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 14,00	
Posto Imigrante	R$ 1,4400	R$ 6,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 13,00	
Nevoeiro Distribuidora	R$ 1,3500	R$ 4,75	R$ 3,78	R$ 3,87	R$ 11,00	R$ 4,00

PNEUS

RADIAL	R$	Recapagem	Protetor	Câmara
1000 x 20	R$ 850,00	240	22	
1100 x 22	R$ 1.195,00	260	30	
295 80x22,5	R$ 1.218,00			
275 ct 40	R$ 965,00			
g365 goodyear	R$ 1.035,00			
michelin	R$ 985,00			

2003	Passag. TC	Passag. ST	Passageiros	Estudantes TC	Estudantes ST	Estudantes	% TC	% ST	% Total	
Janeiro			417481	12560	700	13260			3,18%	
Fevereiro			412806	14410	7330	21740			5,27%	
Março			498773	78355	32850	111205			22,30%	
Abril			503784	85210	38750	123960			24,61%	
Maio			520796	90817	36800	127617			24,50%	
Junho			502743	83870	35200	119070			23,68%	
Julho			490283	76617	24650	101267			20,65%	
Agosto			451438	87501	28250	115751			25,64%	
Setembro			476864	95210	34600	129810			27,22%	
Outubro			506411	94713	34450	129163			25,51%	
Novembro			466032	81354	30500	111854			24,00%	
Dezembro			498325	53705	11200	64905			13,02%	
									239,58%	19,9651%

Dados

Combustível

	Fevereiro de 2003		Março de 2004	Dif. %
	R$ 1,580	R$	1,350	-14,56%

Valor ponderado do veículo

	Fevereiro de 2003		Março de 2004	Dif. %
	R$ 185.613,23	R$	169.069,87	-8,91%

Todos os dados que seguem são a média dos últimos 12 meses

Nº de passageiros

Fevereiro de 2003	Março de 2004	Dif. %
487834	475365	-2,56%

% de estudantes

Fevereiro de 2003	Março de 2004
19,15%	19,96%

Quilometragem

Fevereiro de 2003	Março de 2004	Dif. %
165389	186002	12,46%

IPK

Fevereiro de 2003	Março de 2004
2,66	2,30

Salários

CM V160R

	Fevereiro de 2003		Valor calculado planilha		Dif. %
Motorista	R$	855,00	R$	957,60	12,00%
Cobrador	R$	444,00	R$	497,28	12,00%
Fiscal	R$	680,00	R$	728,00	7,06%
Mecânico	R$	1.000,00	R$	1.100,00	10,00%

Inflação (desde Fevereiro de 2003)

INPC		%		Cálculo	
7,47%	mar/03	1,37	0,0137	1,37	101,37
	abr/03	1,38	0,0138	1,398906	102,768906
	mai/03	0,99	0,0099	1,017412169	103,7863182
	jun/03	-0,06	-0,0006	-0,062271791	103,7240464
	jul/03	0,04	0,0004	0,041489619	103,765536
	ago/03	0,18	0,0018	0,186777965	103,952314
	set/03	0,82	0,0082	0,852408974	104,8047229
	out/03	0,39	0,0039	0,408738419	105,2134614
	nov/03	0,37	0,0037	0,389289807	105,6027512
	dez/03	0,54	0,0054	0,570254856	106,173006
	jan/04	0,83	0,0083	0,88123595	107,054242
	fev/04	0,39	0,0039	0,417511544	107,4717535

Tarifa

	Fevereiro de 2003		Março de 2004		Dif. %
Calculada	R$	1,2823	R$	1,4695	14,60%
Arrendondada	R$	1,30	R$	1,45	11,54%

Impacto

4 viagens por dia x 5 dias por semana x 4 semanas por mês = 80 viagens
Diferença na tarifa de R$0,15 x 80 viagens = R$ 12,00

80 viagens x R$ 1,30 = R$ 104,00
80 viagens x R$ 1,45 = R$ 116,00

Salário mínimo	R$	240,00	R$	116,00	48,33%

Publicações Legais

UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2004 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES

O Reitor da Universidade de Santa Cruz do Sul comunica a abertura de inscrições para o Concurso Público de Docentes para os seguintes Departamentos nas áreas, matérias ou disciplinas: **1) Departamento de Ciências Administrativas:** ***Teoria das Organizações.*** Titulação mínima: Graduação em Administração e Mestrado em Administração. **2) Departamento de Comunicação Social: a)** ***Jornalismo Impresso.*** Titulação mínima: Graduação em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo e Mestrado em Comunicação. **b)** ***Fotografia e Iluminação.*** Titulação mínima: Graduação em Comunicação Social ou área afim e Pós-Graduação *lato sensu* na área ou em área afim. **c)** ***Produção e Direção de Programas para Televisão.*** Titulação mínima: Graduação em Comunicação Social e Pós-Graduação *lato sensu* na área ou em área afim. **3) Departamento de Direito:** ***Direito Administrativo e Tributário.*** Titulação mínima: Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou em Desenvolvimento Regional, na linha de Pesquisa, Sociedade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional. **4) Departamento de Educação Física e Saúde: a)** ***Disciplina de Fisioterapia aplicada à Cirurgia e UTI.*** Titulação mínima: Graduação em Fisioterapia e Mestrado na área de Cirurgia e UTI ou em área afim da Fisioterapia. **b)** ***Disciplina de Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia.*** Titulação mínima: Graduação em Fisioterapia e Mestrado na área de Ginecologia e Obstetrícia ou em área afim da Fisioterapia. 5) **Departamento de Enfermagem e Odontologia: a)** ***Dentística.*** Titulação mínima: Doutorado em Odontologia - Subárea Dentística. **b) Periodontia.** Titulação mínima: Mestrado em Odontologia - Subárea Periodontia. **6) Departamento de Informática: a)** ***Sistemas Distribuídos.*** Titulação mínima: Mestrado em Ciência da Computação. **b)** ***Redes de Computadores.*** Titulação mínima: Mestrado em Ciência da Computação. **7) Departamento de Química e Física:** ***Farmacognosia.*** Titulação mínima: Mestrado em Ciências Farmacêuticas. Neste Concurso há uma vaga por disciplina, com exceção da disciplina de Fotografia e Iluminação, do Curso de Comunicação Social, com duas vagas. Como comprovante de titulação de Mestrado e Doutorado somente são aceitos documentos emitidos por Programas de Pós-Graduação credenciados pela Capes, devendo a documentação comprobatória de títulos obtidos em cursos ou programas feitos no exterior incluir a revalidação dos mesmos. As inscrições estão abertas de 19 de abril a 18 de maio de 2004, no Protocolo da Universidade de Santa Cruz do Sul - Unisc, na Avenida Independência, 2293, fones (51) 3717.7439 e 3717.7455, de segunda a sexta-feira, nos três turnos de expediente da Secretaria. Informações completas sobre o Concurso são obtidas no mesmo local ou pela internet: www.unisc.br, podendo as inscrições ser feitas também por procuração ou via correio.

Santa Cruz do Sul, 17 de abril de 2004.

Prof. Luiz Augusto Costa e Campis,
Reitor da Unisc e Presidente da
Comissão Permanente de Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/04

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços para aquisição de veículos diversos. Foram vencedoras as empresas SPENGLER S/A no item 02, GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA nos itens 01, 04, 05 e 06 e IVECO FIAT BRASIL LTDA no item 03. Abre-se o prazo previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 5.942, DE 12 DE ABRIL DE 2004.
FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.
ARTIGO 2º - É fixada a tarifa de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo especial, microônibus a vigorar no Município.
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 19 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.647, de 26 de fevereiro de 2003.

Santa Cruz do Sul, 12 de abril de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

OBRA

Construção do autódromo terá participação de recurso federal

Complexo automobilístico de Santa Cruz será o primeiro projeto no Brasil a ser contemplado com recursos do Fundo Geral de Turismo

A construção do autódromo do Parque de Eventos de Santa Cruz do Sul vai contar com o auxílio do Ministério do Turismo. Na última terça-feira, o ministro Walfrido Mares Guia confirmou que o município terá acesso a um financiamento de R$ 1,5 milhão. A notícia foi dada à deputada Kelly Moraes e à vereadora Marla Hansen, ambas do PTB, durante uma audiência em Brasília. Os recursos devem estar disponíveis até setembro.

A verba a ser liberada é do Fundo Geral de Turismo (Fungetur). Conforme a vereadora Marla Hansen, o ministro já havia sinalizado com a possibilidade no ano passado, quando esteve na Oktoberfest. "Mas, naquela época, o Fungetur ainda estava sendo ativado. O governo ainda não sabia como viabilizá-lo." Agora, já se sabe inclusive que a liberação do dinheiro será feita através do Banco do Brasil.

Conforme Marla, trata-se de uma linha de financiamento com juros muito reduzidos e prazo de pagamento longo. A vereadora conta, ainda, que Mares Guia ficou empolgado com o projeto do autódromo. "Levamos um dossiê, inclusive com fotos das obras." Ela lembra que o ministro conheceu a área em outubro do ano passado, quando esteve no município.

Marla e a deputada Kelly também convidaram Mares Guia para a inauguração do autódromo, em 19 de setembro, quando deve acontecer uma prova de Stock Car. "Ele disse que será a maior honra participar do evento." O ministro garantiu que Santa Cruz será o primeiro município a ser beneficiado pelo Fungetur.

Do Ministério de Turismo vêm R$ 900 mil

Além do financiamento oferecido pelo governo federal, o autódromo de Santa Cruz do Sul vai contar ainda com uma verba de R$ 900 mil. Ela é resultado de uma emenda da deputada Kelly Moraes (PTB) ao orçamento do Ministério do Turismo. "Mesmo com os cortes que a pasta sofreu, o ministro resolveu atender à nossa solicitação", afirma a vereadora Marla Hansen, até pouco tempo secretária municipal de Turismo. Segundo ela, os recursos devem ser entregues ao Executivo até maio. "Se não for repassada a totalidade, será paga a primeira de três parcelas", explica.

Divulgação/GS

Marla e Kelly com o ministro Walfrido Mares Guia

Anúncios Fúnebres

Agradecimento e Convite para Missa de 7º Dia

Esposo Hildor Pedro Simon, Mauro e Isabel Helena Forster Halmenschlager e demais familiares da querida e inesquecível

Leda Renata Pagel Simon

falecida dia 11 de abril de 2004.

Agradecem parentes, amigos e vizinhos que prestaram seu auxílio nestas horas de dor.

Também convidam para a missa de 7º dia a ser celebrada dia 17/4, às 18h30 na Igreja São José.

Obituário

Faleceu no dia 3 de abril, vítima de acidente de trânsito na BR-158, entre Santa Maria e Júlio de Castilhos, o técnico da Receita Federal **Carlos Alberto Molz**. Ele tinha 43 anos e era natural de Santa Cruz do Sul, filho de Anna Maria Kliemann e Guido Frederico Molz. Tinha cinco irmãos – André Fernando (in memoriam), José Augusto, Luiz Henrique, Luciana e Cláudia. Ele era casado com Marta Mussoi e tinha uma filha, Ana Paula. Era formado em Administração pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Leda Renata Pagel Simon,
UMA PESSOA ESPECIAL EM NOSSAS VIDAS.

LEDA

Tu foste uma pessoa especial em nossas vidas. Foste coragem nos nossos momentos difíceis; foste luz nos momentos escuros, segurança nos momentos de desânimo, alegria nos nossos dias felizes, companheira de todos instantes, mãezinha carinhosa para todos por opção. A tua marca ficará nos nossos corações, porque tu estavas sempre junto, eras calor, eras vida, eras um exemplo a ser seguido.

*"**Amar é cuidar** e tu representavas tudo o que significa esta mensidão: presença, compreensão, solidariedade. Tu preencheste um lugar em cada um de nós, e a tua acolhida fez de nós uma família feliz. Hoje perto de Deus tu sabes disso.*

TE AMAREMOS SEMPRE.
Lia, Isabel, Márcia, Jaqueline e Luciano.

SUCURSAL

Gazeta do Sul
VENÂNCIO AIRES

Rua Voluntários da Pátria, 1152
Sala 51 - Ed. Golden Center
Fone 3741-7941